



Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de
Cardiologia da AMB

DIRETORIA (Gestão 2012/2013):

Presidente

JADELSON PINHEIRO DE ANDRADE

Vice-Presidente

DALTON BERTOLIM PRÉCOMA

Presidente-Eleito

ANGELO AMATO VINCENZO DE PAOLA

Diretor Financeiro

EDUARDO NAGIB GAUI

Diretor Científico

LUIZ ALBERTO PIVA E MATTOS

Diretor Administrativo

MARCELO SOUZA HADLICH

**Diretor de Qualidade
Assistencial**

JOSÉ XAVIER DE MELO FILHO

Diretor de Comunicação

CARLOS EDUARDO SUAIDE SILVA

**Diretor de Tecnologia
da Informação**

CARLOS EDUARDO SUAIDE SILVA

**Diretor de Relações
Governamentais**

DANIEL FRANÇA VASCONCELOS

**Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais**

MARCO ANTONIO DE MATTOS

**Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/FUNCOR**

CARLOS ALBERTO MACHADO

**Diretor de Departamentos
Especializados**

GILBERTO VENOSI BARBOSA

Diretor de Pesquisa

FERNANDO BACAL

**Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia**

LUIZ FELIPE P. MOREIRA

Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar

Centro - 20020-907

Rio de Janeiro / RJ - Brasil

Tel.: 55 21 3478-2700

Fax: 55 21 3478-2770

Caixa Postal: 1594 / CEP: 20001-970

Rio de Janeiro / RJ / Brasil

São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar

Cerqueira César - 01419-001

São Paulo / SP - Brasil

Tel.: 55 11 3411-5500

Fax: 55 11 3411-5504

sbccardiologia.br

www.cardiol.br



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DELEGADOS – AGAD

PAUTA EXCLUSIVA: REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, pela presente, nos termos do artigo 23.2(a) do estatuto social, convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2013, 2º dia do 68º Congresso Brasileiro de Cardiologia, às 19h15, no auditório nº 21 do “Riocentro”, localizado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida Salvador Allende, nº 6555.

Nos termos do artigo 5.5(a) do estatuto, a AGAD terá por pauta exclusiva a reforma do estatuto social da SBC.

Caso a AGAD anual, a ser oportunamente convocada, avance sobre o horário desta AGAD de reforma estatutária, a primeira convocação desta AGAD ficará automaticamente postergada para 15 minutos após o encerramento daquela AGAD.

Esta AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados-delegados e, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de associados-delegados presentes (art. 5.4). Somente os associados-delegados atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no quórum de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Em obediência ao artigo 23.2(b) do estatuto, o conteúdo da proposta de reforma do estatuto estará disponível aos associados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, no *site* da SBC na internet (www.cardiol.br).

Até 30 de agosto de 2013, qualquer associado, de qualquer categoria, poderá apresentar emendas ou sugestões à proposta de reforma, diretamente através do *site* da SBC na internet.

A Diretoria da SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

Jadelson Pinheiro de Andrade
Presidente da SBC